



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 34/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, e a LB GOMES.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Gestora a **Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal**, inscrita no CPF nº 099.255.893-04, residente, e de outro lado a empresa **LB GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, localizada na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina – P, neste ato representada por **LENNILBERTO BATISTA GOMES**, CPF nº 021.102.463-59, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do contrato nº 34/2019, que tem como objeto a **prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede**, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por igual período (12 meses), em decorrência da continuidade do serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 34/2019 terá prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2020 á 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 16 de Dezembro de 2019.

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Fundo Municipal de Assistência Social,
Município de Timon/MA
CONTRATANTE

LENNILBERTO BATISTA GOMES
LB GOMES

Nome:

CPF:

RG:

Antonio Filho Rodrigues da Silva
063.206.463-13
3291524

Nome:

CPF:

RG:

Lennilberto Batista Gomes
062.638.333-92
3.190.054



Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: GUSTAVO DANIEL DA SILVA MIRANDA CUNHA. (Instrutor) com endereço na Rua 03(Três), Nº 274, Bairro Sete Estrelas, Timon-MA, CEP: 65.632-600 E CPF: 013.850.063-07 e RG: 2.296.046 SSP/PI.

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 011/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Técnica de Policiamento e Rádio Patrulha, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: IGOR VIEIRA DE SOUSA (Instrutor) com endereço na Quadra 04, Casa 27, Setor B, Bairro Mocambinho I, Teresina - PI, CEP: 64.010 - 180; CPF: 002.558.193-74.

Valor Global: R\$ 1.820,00 (Mil Oitocentos e Vinte Reais).

Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Nº 002/2020-FMC

Processo Administrativo Nº 304/2020

Fundamento: Inexigibilidade Nº 001/2020

Objeto: Contratação do serviço musical da Banda Harmonia do Samba a ser apresentado no dia 14/02/2020, no Zé Pereira de Timon 2020.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratado: HS Eventos e Produções Artísticas LTDA - CNPJ Nº05.891.545/0001-59

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

Vigência do contrato: 60 dias após a assinatura do contrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 34/2019

Procedimento: Termo Aditivo de Prazo, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fundamento: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, a contar do dia 01/01/2020 à 31/12/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da secretaria municipal de desenvolvimento social – Semdes.

Contratado: empresa LB GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99.

Data de assinatura: 16/12/2019

CIMU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 01/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.978.923/0001-18, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 18, § único de seu Estatuto, nos termos da Lei Federal nº.11.107, de 06 de Abril de 2005, bem como, nos termos dispostos no Protocolo de Intenções, **CONVOCA** os prefeitos dos municípios consorciados: Luciano Ferreira de Sousa (Timon) e Firmino da Silveira Soares Filho (Teresina) ou, em caso de ausência justificada, seus representantes legais, para a 1ª **Assembleia Geral ordinária** a ser realizada em 29 de janeiro de 2020, às 10h, na sede do CIMU, para deliberarem sobre:

- Orçamento 2020;
- Alteração do Estatuto

Considerando as formalidades legais, o Presidente do Consórcio Público Intermunicipal, Luciano Ferreira de Sousa, neste ato representada por sua Diretora de Administração, convoca Vossas Excelências para comparecerem na data aprazada.

Timon, 22 de janeiro de 2020.

JEFFERSON ARAÚJO VERAS

Diretor de Planejamento e Normatização – CIMU

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2020-GP

FAVORECIDO: HELIO SILVA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO I, símbolo DNE-1

DESTINO: TIMON-MA / São Luís / TIMON-MA

PERÍODO: 22 a 24 de janeiro de 2020.

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: participar de reunião na Gerência de Habitação - GIHAB e na Gerência de Governo - GIGOV, com a equipe Técnica para aprovação dos Projetos Sociais do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, e sobre os projetos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV

PORTARIA Nº 001/2020/GABINETE DO SECRETARIO.

FAVORECIDO: CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA TÉCNICA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS / TIMON –MA

PERÍODO: 22 a 24 de Janeiro de 2020.

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

FINALIDADE: de participar de reunião na Gerencia de Habitação- GIHAB e na Gerencia de Governo- GIGOV, com a equipe Técnica para aprovação dos Projetos Sociais do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, e sobre os projetos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV nos dias 22,23 e24 de Janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 002/2020/GABINETE DO SECRETARIO.

FAVORECIDO: DANIELA MENDES SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS / TIMON –MA

PERÍODO: 22 a 24 de Janeiro de 2020.

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

FINALIDADE: Participar de reunião na Gerencia de Habitação- GIHAB e na Gerencia de Governo- GIGOV, com a equipe Técnica para aprovação dos Projetos Sociais do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, e sobre os projetos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV nos dias 22,23 e24 de Janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 004/2020/GABINETE DO SECRETARIO.

FAVORECIDO: THAMYRES SILVA DA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DO GABINETE DO SECRETARIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS / TIMON –MA

PERÍODO: 22 a 24 de Janeiro de 2020.

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

FINALIDADE: Participar de reunião na Gerencia de Habitação- GIHAB e na Gerencia de Governo- GIGOV, com a equipe Técnica para aprovação dos Projetos Sociais do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II, e sobre os projetos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV nos dias 22,23 e24 de Janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.22 18:49:43 -03'00'